

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022



Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14/04/2021

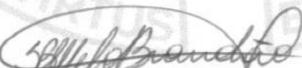
Visto Presidente

MENSAGEM Nº 04/2021

O MOMENTO PANDÊMICO QUE ESTAMOS VIVENDO, TEM DEIXADO EM MUITAS PESSOAS PROBLEMAS PSÍQUICOS E EMOCIONAIS QUE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL PSICOLÓGICO. POR ESSE MOTIVO TRAGO ESSE PROJETO PARA A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS MEUS PARES.

O PLANTÃO PSICOLÓGICO TEM POR OBJETIVO SER UM ATENDIMENTO BREVE, NO MOMENTO EM QUE A PESSOA ESTÁ NECESSITANDO. O ATENDIMENTO NO PLANTÃO É BASEADO NO ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO CENTRADO NA PESSOA. O DESAFIO DO PROFISSIONAL É O DE OUVIR, E ATRAVÉS DESSA ESCUTA, QUESTÕES EMERGENTES SEJAM TRABALHADAS E O PACIENTE DEVE TER UM EFICAZ ACONSELHAMENTO E ACOMPANHAMENTO.

CERTO DE QUE OS MEUS PARES APROVARÃO ESTA PROPOSITURA E O EXECUTIVO MUNICIPAL COLOCARÁ - LA EM PRÁTICA O MAIS BREVE, DEVIDO SER UMA QUESTÃO URGENTE, AGRADEÇO DESDE JÁ.


SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO

VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/05/2021
Visto Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 04/2021

CRIA O SERVIÇO DE PLANTÃO PSICOLÓGICO ONLINE, DESTINADO AO ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO, PARA TRATAR DE QUESTÕES EMERGENCIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, E A PESSOAS QUE PASSAM POR PROBLEMAS EMOCIONAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado em nosso município, o Serviço de Plantão Psicológico Online, destinado ao acolhimento psicológico, para tratar de questões emergenciais, aos servidores públicos municipais que estão no enfrentamento da Pandemia e às pessoas que passam por problemas psicológicos, em decorrência da Pandemia do Covid 19.

Art. 2º - O Serviço disposto no artigo 1º, será concedido mediante atestado médico.

Art. 3º - Observada a necessidade de o servidor público municipal ou qualquer pessoa residente em nosso município, de ser atendido no Serviço de Plantão Psicológico Online, o mesmo será realizado através do agendamento, conforme cronograma de atendimento do setor responsável.

Parágrafo único – A carga horária dos profissionais que trabalharão no Serviço de Plantão Psicológico Online, será definida pelo Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município.



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Art. 4º - Esse serviço disposto no artigo 1º, será executado durante a Pandemia do Covid 19 ou conforme necessidade da população e interesse do Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE, em 14 de Abril de 2021.


Sâmya Borges de Melo Brandão

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO